



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº. 027/2019

EMENTA: Prorroga a fixação do vencimento do IPTU (Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana) deste Município para o exercício financeiro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a comprovada necessidade, **RESOLVE** prorrogar o prazo para vencimento do IPTU, exercício de 2019, fixando assim a data de 16 de Dezembro do corrente ano, para o pagamento do citado imposto, devendo permanecer a incidência do desconto de 20% (vinte por cento) para o contribuinte que pagar na referida data, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Gabinete da Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal